



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU

EDITAL Nº 003/2020

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE IGARASSU – PE, no uso de suas atribuições legais, e tendo vista o Relatório Preliminar de Inspeção do Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE, torna pública a retificação do Edital nº 001/2021, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. No subitem 3.2, do Edital nº 001/2021 – Secretaria de Saúde, **ONDE SE LÊ:**

3.2 *Quando a aplicação do percentual legal resultar em fração, a Secretaria de Saúde de Igarassu deverá proceder ao arredondamento para o primeiro número inteiro subsequente, na forma do art. 1º, §3º do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2008, respeitando, no entanto, o limite máximo de 20% das vagas ofertadas para a respectiva função.*

LEIA-SE:

3.2 Quando a aplicação do percentual legal resultar em fração, a Secretaria de Saúde de Igarassu deverá proceder ao arredondamento para o primeiro número inteiro subsequente, conforme as diretrizes contidas no Acórdão TCE-PE nº 411/2019.

2. No subitem 3.5, do Edital nº 001/2021 – Secretaria de Saúde, **ONDE SE LÊ:**

3.5 *As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2008, particularmente no seu art. 2º, participarão da Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e de classificação exigidos para todos os candidatos.*

LEIA-SE:

3.5 As pessoas com deficiência participarão da Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e de classificação exigidos para todos os candidatos.

3. O item 3.0, do Edital nº 001/2021 – Secretaria de Saúde (DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), será acrescido do seguinte subitem:

3.15 O preenchimento da vaga destinada às pessoas com deficiência ocorrerá imediatamente após a Junta Médica Municipal de Igarassu-PE decidir, motivadamente, que o candidato enquadra-se na condição de pessoa com deficiência, consoante especificado no formulário de inscrição (**ANEXO VI, do Edital nº 001/2021**) e declarado no preenchimento do **ANEXO IX do Edital nº 001/2021**.

4. O **ANEXO IV**, do Edital nº 001/2021 – Secretaria de Saúde (CALENDÁRIO DE ATIVIDADES), passará a vigorar com a seguinte redação:

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Joaquim Nabuco, nº. 203 – Centro Igarassu – PE
CNPJ: 12025214/0001-00 PABX (81) 3543-1450 CEP: 53.610.070
E-mail: sec.saudeigarassu@gmail.com



CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	05/05/2021	Na página www.igarassu.pe.gov.br No Diário Oficial da AMUPE
Inscrição e envio dos documentos para a Avaliação Curricular	06/05/2021 a 16/05/2021 (23h59min)	Via e-mail: selecao medicoapigarassu@gmail.com
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Curricular	19/05/2021	No site www.igarassu.pe.gov.br e No Diário Oficial da AMUPE
Recurso contra resultado preliminar da Avaliação Curricular	Até as 23h59 min do dia 21/05/2021	Via e-mail: selecao medicoapigarassu@gmail.com
Divulgação do julgamento dos recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Curricular e divulgação do Resultado Final da Avaliação Curricular	25/05/2021	No site www.igarassu.pe.gov.br e No Diário Oficial da AMUPE
Publicação do Resultado Final da Seleção Pública Simplificada 2021	26/05/2021	No site www.igarassu.pe.gov.br e No Diário Oficial da AMUPE
Homologação da Seleção Pública Simplificada	26/05/2021	No site www.igarassu.pe.gov.br e No Diário Oficial da AMUPE
CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS	26/05/2021	No site www.igarassu.pe.gov.br , No Diário Oficial da AMUPE e através de Telegrama via Correios com o respectivo aviso de recebimento.

5. O item 9.0, do Edital nº 001/2021 – Secretaria de Saúde (DA CONVOCAÇÃO E CONTRAÇÃO), será acrescido do seguinte subitem

9.17 Conforme orientações exaradas pelo Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE PE (Relatório Preliminar de Inspeção), os candidatos também serão convocados através de telegrama via Correios com o respectivo aviso de recebimento.

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Joaquim Nabuco, nº. 203 – Centro Igarassu – PE
CNPJ: 12025214/0001-00 PABX (81) 3543-1450 CEP: 53.610.070
E-mail: sec.saudeigarassu@gmail.com



Igarassu, 12 de maio de 2021.

Igor Gabriel de Moraes Santos
Secretário de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Joaquim Nabuco, nº. 203 – Centro Igarassu – PE
CNPJ: 12025214/0001-00 PABX (81) 3543-1450 CEP: 53.610.070
E-mail: sec.saudeigarassu@gmail.com